

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº98/2009

Conforme solicitação do Projeto de Lei nº. 98/2009, que declara de Utilidade Pública a Associação União dos Trabalhadores Rurais de Abapan, e analisando os documentos apresentados, e ainda conforme adequação às normas estabelecidas pelas Leis nº.s 1423/2006 e 1465/2006, não encontramos impedimentos legais, emitindo parecer favorável à aprovação do presente projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 02 de setembro de 2009.



JOSÉ NELSON DE FARIAS
Presidente



GERSON SUTIL
Relator Ad Hoc



JOSÉ CARLOS MILCZWSKI
Secretário